MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

OFÍCIO nº 316/GAB/PREFEITO

Rondolândia/MT, 06 de novembro de 2.023.

A Sua Excelência,
ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,
Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 086/GAB/PRES/2.023.
Requerimento nº 19/2023

Excelentíssima Vereadora,

1. Cumprimentando-a, referindo-nos ao ofício supracitado em que foi enviado pela Nobre Vereadora requerendo informações e comprovação das notificações realizadas a empresa Destak.

2. Inicialmente, consignamos que já fora pontuado em outro requerimento, já respondido a está Casa de Leis, sobre a existência de uma **Medida Cautelar** dada pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso que determinou, desde janeiro de 2023 a **Suspensão da Execução dos referidos serviços**, conforme se comprova pelo documento que instrui o presente.

3. Em que pese, a decisão Cautelar de suspensão concedida pelo TCMT, está administração em sede de recurso junto ao Tribunal já protocolou defesa requerendo a cassação da referida Cautelar, da qual até a presente data aguarda análise e deferimento.

4. Contudo, independente da existência da referida Cautelar Suspensiva, o referido fornecedor foi notificado, conforme prova anexa. Pontuamos, que há total empenho desta Gestão para que haja a finalização da referida execução, com a solução pacífica do impasse encontrado e imputado, por ora, pelo TCMT.

5. Certos de que os esclarecimentos e informações foram prestadas, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao tema em questão.

Atenciosamente.

JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272

JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito
OAB/RO 6486

Estado Mato Grosso
Câmara Municipal de Rondolândia
Recebemos em 06/11/23